



**DECISÃO COREN/MA N.º 0162, DE 16 DE AGOSTO DE 2021**

*HOMOLOGAR PARECER COREN-MA N.º  
07/2021 - FURO NO LÓBULO AURICULAR  
EM RN DENTRO DA UNIDADE DE SERVIÇO.*

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO (COREN/MA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** que Parecer Técnico define-se como o documento emitido por um técnico contendo seu pronunciamento e sua opinião acerca da questão e/ou situação técnica específica em relação a sua área de atuação;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 586<sup>a</sup> (quingentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2021;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar Parecer Coren-MA n.º 07/2021 elaborado pela Conselheira Beatriz Silva Almeida Gomes, sobre “furo no lóbulo auricular em RN dentro da unidade de serviço”.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 16 de agosto de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF